

2º REMANEJAMENTO PARA VAGAS DOS CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA

A Escola de Saúde torna público a divulgação da lista do 2º REMANEJAMENTO para vagas para os cursos Técnicos

- 1 - O remanejamento para vagas ocorreu de acordo com a ocorrência de vagas nos curso e seus grupos, com o preenchimento ocorrendo de acordo com o grupo de inscrição obedecendo a classificação de cada candidato.
- 2- Os candidatos listados serão CADASTRADOS nos respectivos cursos e serão matriculados **automaticamente** nos componentes curriculares pela Secretária da Direção de Ensino, as aulas iniciaram dia 22/08/2022, dessa forma o **comparecimento deverá ser imediato para assistir aulas.**
- 3- Os alunos convocados nesta lista deverão realizar a confirmação de vínculo na secretaria da Direção de Ensino do dia 30/08 até 06/09/2022, de segunda a sexta-feira. Qualquer dúvida podem entrar em contato no e-mail sec.direcaoensino.esufrn@gmail.com.

Listas em ordem alfabética

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 01 (MT) - A (2022.2)

Nome	Número de inscrição	Classificação	Grupo de inscrição	Grupo de aprovação
ARTUR BRITO DE SANTANA	120028409	24	Ampla concorrência	Ampla concorrência

CURSO TÉCNICO EM MASSOTERAPIA - TMS01 (MTN) - A (2022.2)

Nome	Número de inscrição	Classificação	Grupo de inscrição	Grupo de aprovação
DÉBORA ELLEN PESSOA MACEDO	120033208	34	Ampla concorrência	Ampla concorrência
ELIZANGELA LOPES DANTAS	120004836	64	L5	L5
INGRID FERREIRA LEITE	120017121	31	Ampla concorrência	Ampla concorrência
JONES FERREIRA DA SILVA	120000393	33	Ampla concorrência	Ampla concorrência
MARIA AMÉLIA DEUS DOS SANTOS	120038846	51	L5	L5
SONALHE OLIVEIRA DE SOUSA	120010356	94	L5	L5

Conforme item 5.5 do Edital 04/2022: " 5.5. Os alunos convocados nas listas de remanejamento após o início do período letivo 2022.2 da Escola de Saúde/UFRN devem estar cientes que poderão ingressar nas turmas com o período letivo já iniciado. Isso exigirá do(a) candidato(a) um esforço adicional para aprendizagem do conteúdo já ministrado, bem como não ter faltas no restante do semestre para cumprir a frequência mínima às aulas (75%). Com relação às aulas já ocorridas antes do ingresso na Escola de Saúde/UFRN, não haverá abono das faltas e não serão previstos mecanismos de reposição das aulas já ministradas e das avaliações já realizadas."

Natal/RN, 29 de agosto de 2022